

DECRETO N.º 44.099, DE 09/05/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897/2006 E ART. 29 DO DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 2.961, DE 19/10/2006 E,

CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES ABAIXO JÁ SE ENCONTRAM NO ÚLTIMO PADRÃO DE VENCIMENTO DA TABELA ADMINISTRATIVA;

CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM ANÁLISE DE BENEFÍCIOS FORNECIDA PELO IPASMA, OS SERVIDORES NÃO COMPLETARAM OS REQUISITOS PARA SUA APOSENTADORIA COM PARIDADE E COM PROVENTOS INTEGRAIS NA DATA EM QUE FARIAM JUS A PROGRESSÃO;

CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES ATENDEM AO QUE DETERMINA O ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º. 2.961, DE 19/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, cargos, níveis e padrões, o percentual de 3,5% sobre seu vencimento, a partir da data em que fazem jus a progressão, conforme Processo Administrativo n.º 14.624/2023 – Seção de Avaliação e Desempenho.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	DATA EM QUE FAZ JUS A PROGRESSÃO	Nº ANÁLISE DE BENEFÍCIOS
2597	ADEMIR BECCALLI	TÉC.NÍVEL MÉDIO III - AGRÍCOLA	VII	L	04/2022	005/2023
2271	AGNALDO CONCEICAO DE JESUS	TO - AUX. OBRAS SERV. PUB	I	L	11/2022	006/2023
2797	ALUIZIO ANTONIO PIFFER	TÉC.NÍVEL MÉDIO III - AGRÍCOLA	VII	L	10/2022	004/2023
2770	GILMAR DIAS ROSARIO MOREIRA	TO - AUXILIAR OFICINA MECANICA	II	L	05/2022	003/2023



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

